

## DECRETO Nº 764 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.001,86 (cinco mil e um reais e oitenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2030 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 5.001,86

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos vinculados ao Programa de Alimentação Escolar do Governo Federal – PNAE existente em 31.12.2005 e o disposto no art. 3º inciso III da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo